

---

**DIGNÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 95010/2025**

**ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:11.488.758/0001-37, neste ato representada por seu representante legal ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS, vem por seu representante infra assinado, apresentar:

**CONTRARAZÕES AO RECURSO**

Apresentado por HELI BRASIL – KMR GROUP LTDA, pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

**1 - DOS FATOS E DO DIREITO**

### **1.1. Do Entendimento do Recurso**

Pelo que se depreende do recurso apresentado, a recorrente sustenta que esta empresa não teria anexado o balanço patrimonial no prazo determinado, motivo pelo qual estaria inabilitada.

Contudo, tal alegação **não condiz com os fatos**, conforme passo a expor.

### **1.2. Do Cumprimento do Prazo para Anexação do Balanço**

O balanço patrimonial foi **devidamente anexado no sistema dentro do prazo estabelecido pela pregóeria**, conforme comprova o print que segue abaixo:

balanco alloy 2023.pdf

21/08/2025 12:17:47

balanco alloy 2024.pdf

21/08/2025 12:18:02

Entretanto, no dia da sessão do pregão, a pregóeria entrou em contato por e-mail informando que o arquivo não estava visível no sistema. Imediatamente, realizamos a verificação e, de fato, observamos que o documento não constava visível, mesmo tendo sido enviado corretamente.

### **1.3. Da Prontidão na Solução da Situação**

Diante da situação, **enviamos o balanço novamente por e-mail diretamente à pregóeria**, que confirmou o recebimento e a visualização do arquivo. Em momento algum houve omissão ou descumprimento da exigência do edital — pelo contrário, houve plena cooperação e agilidade para sanar a inconsistência.

Posteriormente, com a reabertura do sistema, foi oportunizado o reenvio do balanço patrimonial, o que foi prontamente realizado.

### **1.4. Da Boa-fé e da Regularidade da Participação**

Cumpre destacar que esta licitante **sempre atuou com total boa-fé e transparência**, respeitando os prazos e exigências do edital. A falha técnica quanto à visualização do documento não pode ser atribuída à licitante, que agiu de forma proativa para solucionar o problema assim que informado.

---

Ademais, o envio tempestivo e o reenvio validado pela pregoeira **garantem a legalidade e a regularidade da participação** desta empresa no certame, não havendo qualquer fundamento jurídico para sua inabilitação.

## **2 - DO PEDIDOS**

Assim, diante de todo o exposto, requer a desconsideração do Recurso Administrativo apresentado e a adjudicação do objeto à recorrida.

Termos em que,  
Pede deferimento.

---

**ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Curitiba, 02 de setembro de 2025